

Estado da Bahia

**GABINETE
DO
GOVERNADOR**

Mensagem nº 73 /2025.
Salvador, 09 de dezembro de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“altera o art. 54 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, na forma que indica, e dá outras providências.”*.

A presente Proposição tem por finalidade alterar o art. 54 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, em razão da necessidade de compatibilizar a referida norma aos limites estabelecidos na Constituição Federal, no que tange à remuneração e ao subsídio dos ocupantes de cargos e funções públicas do Estado.

A medida busca proporcionar segurança jurídica ao sistema remuneratório público estadual, a partir da preservação da supremacia hierárquica da Constituição Federal, contribuindo para a eficiência da Administração Pública.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssima Senhora

Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS



Autenticar documento em <https://albagetis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003300370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jaqueline do Rosário Conceição** em 10/12/2025 10:19

Checksum: **2CABE39880D2C87F7E2A2474BA55692D75091EEE96D6C4BCBEA19476A1E135DA**

